

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de eventos do Hotel Real Classic, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, foi iniciada a **112ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**. **I) Parte introdutória:** A mestre de cerimônia Géssica Santos Souza Cabral abriu o evento e passou a palavra ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, **Dr. José Rony Silva Almeida**, abriu a 112ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Estados e da União-CNCGMPEU, anunciou a execução do hino nacional, registrou e saudou os presentes (relação de presença anexa) e enfatizou a importância da harmonia entre os ramos do Ministério Público, com o respeito ao espaço institucional do outro, a cerimonialista passou a palavra ao **Dr. Rinaldo Reis**, representando o Corregedor Nacional Dr. Orlando Rochadel Moreira que saudou os presentes e justificou a ausência do Corregedor Nacional em razão de outro compromisso institucional; Com a palavra o Corregedor-Geral, **Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado**, que cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a toda a equipe e ao Procurador-Geral de Justiça que foi um parceiro que proporcionou a realização deste evento; ao Presidente da Associação do Ministério Público de Sergipe, **Dr. Jarbas Adelino S. Júnior**, que saudou os presentes e ponderou as dificuldades do exercício do Ministério Público sobretudo com as obrigações e exigências que a função impõe e ressaltou a necessidade de apoio dos Corregedores-Gerais na atividade de todos os Promotores de Justiça, sobretudo na defesa das prerrogativas dos Membros do Ministério Público; Com a palavra o Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Estados e da União- CNCGMPEU, **Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo**, saudou e agradeceu a todos os presentes e, em especial, ao Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado, Dr. José Rony Silva Almeida e Dr. Jarbas Adelino S. Júnior pela recepção que tem proporcionado a todos os integrantes deste órgão Colegiado, com todas as dificuldades da realização de todo e qualquer evento em todos os ramos do Ministério Público Brasileiro fruto da própria rigidez fiscal imposta ao Ministério Público, portanto o gesto da Associação Sergipana, bem demonstra o compromisso com todos os colegas e que o evento extraia o melhor para o Ministério Público; **I.a) Primeira Parte da Apresentação dos Temas:** Em seguida, com a palavra o **Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal, Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho**, para apresentação do primeiro painel: **Saúde Mental dos Membros do Ministério Público: O papel das Corregedorias-Gerais: A saúde mental interfere no trabalho do Promotor de Justiça e nas relações institucionais e sociais**, abordou a Resolução CSMPDFT n. 223/2016 (Regimento Interno da CG-MPDFT) que insere a atribuição das Corregedorias em

instaurar sindicâncias para verificar as condições de saúde física e mental dos Membros para continuidade do exercício profissional, bem como o seu dever de prestar informações que lhe forem solicitadas nos procedimentos administrativos de licenças; Prosseguiu na temática proposta a exposição da **Dra. Alessandra Campos Morato**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal, que enfatizou as questões práticas envolvendo os processos de apuração do estado de saúde física e mental dos Membros e, ressaltou, a edição da Resolução n. 234/2017. O Corregedor-Geral do Ministério Público do Maranhão-MA, **Dr. Eduardo Jorge Hiuly Nicolau**, complementou o tema informando a criação do Núcleo de Psicologia na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Maranhão, que acompanha a equipe de correição, auxiliando nos trabalhos, sobretudo dos membros em estágio probatório, onde presta auxílio e atenção àqueles que se encontram com a saúde física e mental fragilizada. Com a palavra o Presidente, solicitou a inversão da ordem dos debates para conceder as homenagens, o que foi aprovado por unanimidade.

I.b) Homenagens Concedidas aos ex-integrantes do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, Dra. Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, Dr. Marco Antônio Chaves da Silva, Dr. Arion Rolim Pereira em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol do engrandecimento do Colegiado; **I.c) Segunda Parte da Apresentação dos Temas:** Com a palavra o Presidente pediu que os colegas integrantes do Colegiado se apresentassem, em razão de novos colegas na composição do Colegiado. Iniciou-se o debate sobre o tema exposto de Saúde Mental dos Membros do Ministério Público, passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, **Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, Dr. Maurício Correia de Mello, Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto, Dr. Anísio Marinho Neto, Dr. Ivens José Thives de Carvalho, Dr. Mário Nonato Falangola, Dr. Marcos Antônio Martins Sottoriva, Dr. Celso Gerônimo de Souza, Dr. Flávio César Fachone, Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Dr. Eduardo Jorge Hiuly Nicolau, Dr. Oswaldo José Barbosa Silva** que expuseram como fundamental um Programa Permanente de Ajuda à Saúde Mental de Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público, que atue de forma preventiva e de auxílio, enfatizando que o tratamento deverá ser voluntário por parte dos Membros e, nos casos, de se submeterem a avaliação psiquiátrica com laudos conclusivos à doença mental ou transtorno incapacitante, é sugerido a aplicação da aposentadoria compulsória.

Dr. Paulo Garrido, abordou, a problemática institucional quando os laudos concluem por transtorno limitador, com sugestão de readaptação da função, com indicação de tratamento, este não pode ser obrigatório, havendo recusa pelo Membro, este ficará afastado das funções, através de licença médica pelo serviço médico do Estado, dentro da estrutura trabalhista estatal. Por fim, traz para reflexão do Colegiado a possibilidade de previsão legal de perícia psiquiátrica como condição de vitaliciamento aos Membros em estágio probatório, por ser uma aferição de extrema

complexidade. Com a palavra o Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, **Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado**, informou que há Recomendação da Corregedoria Nacional para alteração da Lei Complementar do Ministério Público de Sergipe onde exige a realização de exame psiquiátrico de Membros em estágio probatório e relatou a preocupação dessa compulsoriedade.

I.d) Encaminhamentos: Com a palavra o Presidente propôs o primeiro encaminhamento a necessidade de se estabelecer uma atenção especial de acompanhamento da saúde mental dos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público Brasileiro e, o segundo encaminhamento seria a não compulsoriedade de realização de exame para aferir a saúde mental de Membros para fins de vitaliciamento e, por último, quanto ao regramento, a solução seria uma normatização de acordo com as peculiaridades de cada ramo do Ministério Público. Submetido à votação, todos aprovaram por unanimidade.

I.e) O conhecimento e aprovação por unanimidade da Nota Técnica refutando o anteprojeto de lei propondo a mudança da Lei Complementar do Ministério Público de Pernambuco, destacando a elegibilidade de Promotores de Justiça ao Conselho Superior do Ministério Público e a eleição do Corregedor-Geral local pelos membros do Conselho Superior. Com a ressalva da abstenção, em votar a matéria do Corregedor-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Dr. Paulo Roberto Moreira Cançado.

II) Segunda Parte: Iniciou-se a reunião no período da tarde, abriu os trabalhos o Presidente do Colegiado e passou a palavra ao **Corregedor-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, que apresentou o tema: O Controle das Designações Eleitorais pelas Corregedorias Gerais do Ministério Público.** Iniciou o painel com a exposição dos principais pontos da Resolução CNMP n. 30/2008 e da Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP n. 3/2017 onde estabelecem que as Corregedorias comuniquem a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar a Procuradoria Regional Eleitoral. Esboçou a forma como a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro acompanha os Membros que exercem a função eleitoral, com critérios objetivos de acompanhamento previstos na legislação local. Em seguida, pontuou os problemas e desafios do Controle Eleitoral pela Corregedoria-Geral do MP/RJ. Por fim, concluiu que o controle das designações e atuações dos Promotores Eleitorais pelas Corregedorias-Gerais é necessário e importante. Iniciou-se o debate, com a palavra, Dr. Gladaniel, Dr. Carlos Augusto, Dr. Paulo Garrido, Dr. Oswaldo enfatizaram a necessidade de aprofundamento do controle dos procedimentos eleitorais por este colegiado no exame da atuação das Corregedorias-Gerais.

II.a) Encaminhamento: O Presidente então formulou o encaminhamento de que o procedimento disciplinar é atribuição exclusiva dos Corregedores-Gerais mas o reexame da matéria é atribuição do Procurador Regional Eleitoral, em razão de ser uma atividade por força de delegação legal ao Ministério Público Estadual, sendo aprovado por todos.

II.b) Dando seguimento a reunião, Dr. Lean passou a palavra ao **Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, Dr. Arion Rolim Pereira**, que

apresentou um estudo acerca das Diretrizes sobre Mecanismos para Verificação da Resolutividade e Qualidade da Atuação Ministerial . O Presidente, Dr Lean, agradeceu o empenho da Corregedoria Nacional em esboçar critérios objetivos de produtividade e resolutividade e passou a palavra ao **Corregedor Nacional, Dr. Orlando Rochadel Moreira**, onde informa que editará uma Recomendação de Caráter Geral que fixará diretrizes sobre mecanismos para verificação da resolutividade e qualidade da atuação ministerial, onde fará um evento em Brasília com as equipes das Corregedorias-Gerais onde estas deverão apresentar sugestões. Iniciou-se o debate e, ao final, o Colegiado decidiu que criaria uma Comissão dentre os integrantes deste Colegiado e, esta Comissão apresentaria ao Corregedor Nacional as sugestões e conclusões do estudo, até o dia 18 de junho de 2018. Dando seguimento, o Corregedor do Ministério Público do Rio de Janeiro, Dr. Pedro, indagou à Corregedoria Nacional seu posicionamento sobre correição virtual nas Unidades Ministeriais e em resposta, Dr. Orlando Rochadel firma o posicionamento da necessidade de se ter contato pessoal com o Membro, ressaltando, que uma atuação de qualidade deverá ser presencial. O presidente, Dr. Lean passou a palavra ao **Coordenador Nacional de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional, Dr. César Henrique Kluge** onde informou que o estudo sobre os critérios objetivos de aferição de resolutividade, não será exaustivo apenas na esfera extrajudicial, pois não impede de tratar a produtividade na esfera do judicial, por exemplo, a quantidade de recursos interpostos, o retorno financeiro dos valores dos termos de ajustamento de conduta e as condenações judiciais; e, por fim, esclarece que já está em monitoramento o Sistema Nacional de Correições e Inspeções, devendo as Corregedorias-Gerais alimentarem o referido sistema. Com a palavra, o **Coordenador de Processos Disciplinares da Corregedoria Nacional, Dr. Rafael Schwez Kurkowski** informou acerca do Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar e avisou a necessidade de alimentar os dados com as peças processuais pertinentes. Dr. Pedro Erthal, fez uso da palavra e informou a necessidade de se informar as Corregedorias locais quais as omissões verificadas. O Presidente do Colegiado, fez um encaminhamento à Corregedoria Nacional no que pertine a oferta de representações simultâneas na Corregedoria Nacional e na Local e solicitou ao órgão nacional que deverá ser apurada a suposta falta funcional pelo órgão disciplinar local. Em resposta, Dr. Orlando Rochadel informou que 99% das Reclamações Disciplinares são investigadas pela origem, entretanto, entende que os casos de maior repercussão ou que a origem não apurou, deverá ser apurado na Corregedoria Nacional. Encerrada as discussões, Dr. Lean convidou a todos para o coffee break. **II.c)** Dando seguimento a reunião ordinária, o Presidente passou a palavra ao **Corregedor-Geral do Ministério Público de Mato Grosso, Dr Flávio Cezar Fachone**, apresentou o **painel: Critérios Objetivos e Subjetivos na aferição do merecimento**, apresentou a regulamentação nacional e a regulamentação local com a existência de requisitos objetivos na aferição, dentre eles, a qualidade e produtividade dos Membros. Com a palavra o Presidente

encerrou as atividades naquele dia. **III) Terceira parte da reunião:** Aberta a reunião pelo Presidente que saudou a todos os presentes e passou a palavra ao **Conselheiro Presidente da Comissão do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Sebastião Vieira Caixeta para apresentação do Pannel: Aplicação do Questionário sobre as Prioridades do Ministério Público na Elaboração do Plano Estratégico Nacional- PEN 2020 a 2029.** Saudou a todos os presentes e engrandeceu a instituição do Ministério Público sobretudo com suas particularidades e ressaltou a importância do diálogo permanente deste Colegiado com a Corregedoria Nacional e o Conselho Nacional do Ministério Público, esclareceu que o PEN não substitui o planejamento local adequado a sua realidade, ele se propõe a identificar situações de convergências comuns aos ramos do Ministério Público e a buscar atuação convergente e indutor de unidade do Ministério Público. Logo, em seguida, os integrantes da Comissão do PEN, Ana Lara Camargo de Castro, Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade, Rogério Carneiro Paes, Weskley Rodrigues dos Santos apresentaram o questionário o PEN ao Colegiado e solicitaram apoio das Corregedores-Gerais para que os Membros do Ministério Público preencham o questionário, pois menos de 10% dos Membros preencheram através do endereço eletrônico www.cnmp.mp.br/pen/ que tal questionário deve ser preenchido por membros, servidores e estagiários. Por fim, Dr. Sebastião Caixeta encerrou o pannel e se coloca à disposição de todos. Com a palavra o Presidente do Colegiado elogiou a iniciativa do Presidente da Comissão e a responsabilidade fiscal impressa na iniciativa deste diagnóstico e, destacou a importância da base estruturante da área-meio para dar sustentação a atividade-fim. Iniciou-se os debates e fizeram uso da palavra, Dr. Oswaldo Silva, Dr. Maurício Mello, Dr. Pedro Sanglard, Dr. Moacir Nogueira Neto, Dr. Gladaniel Carvalho Dr. Paulo Cançado, Dr. Marcos Sottoriva, Dra. Jussara Pordeus que enaltecem a iniciativa do CNMP em estabelecer questões prioritárias e desejaram sucesso na execução do Planejamento para corrigir os rumos do Ministério Público Brasileiro. O Presidente passou a palavra ao Dr. Sebastião Caixeta que exaltou a satisfação de ouvir o Colegiado e expôs a necessidade de harmonia dos diversos ramos do Ministério Público Brasileiro, como agentes transformadores da realidade social, incentivadores de política pública e disseminadores das boas práticas do Ministério Público. O presidente do Colegiado se comprometeu a disseminar o questionário e sugeriu a todos os integrantes do Colegiado a edição de um ato em cada Unidade para recomendar o preenchimento do questionário. Passou a palavra ao Dr. Carlos Augusto Alcântara que agradeceu ao Conselheiro Caixeta, a todos individualmente, ao Chefe de Gabinete em exercício da Procuradoria-Geral de Justiça de Sergipe, ao Presidente da Associação do MP/SE por todo o apoio para a realização deste evento e estes agradeceram a presença de todos os Corregedores. Com a palavra o Presidente do Colegiado agradeceu ao Dr. Carlos Augusto e a toda a equipe, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe, ao Presidente da Associação do Ministério Público de Sergipe, ao Dr. Sebastião

Caixeta com um espaço significativo de contribuir com o planejamento estratégico nacional, Dr. Augusto César Leite de Resende, Membro Auxiliar do MP/SE e ao Grupo de Estudos proposto por Dr. Marcos Sottoriva, ao colega Pedro Sanglard pela sua participação, compromisso, sensibilidade e seriedade com atividade do órgão colegiado que demonstra o seu compromisso com o Ministério Público Brasileiro. Com a palavra Dr. Pedro Sanglard enfatizou que o Colegiado serviu para troca de experiências e acima de tudo saber que existem várias nuances em cada Unidade do Ministério Público, e exaltou o importante papel da Corregedoria-Geral que entende ser o órgão da Administração Superior mais relevante do Ministério Público, pois o Corregedor-Geral não é refém de eleição, pois tem o dever de controle interno das ações de seus Membros. **III.a) Por fim, o Presidente submeteu a apreciação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. III.b)Encerramento:** finalizando a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos e, informou que toda a reunião foi gravada, que passa a compor a presente ata, de forma a dar ciência sobre a integralidade de todas as falas realizadas na reunião. E para constar, eu João Rodrigues Filho, Corregedor do Ministério Público de Tocantis, 1º Secretário do CNCGMPEU, lavrei o presente termo, que vai assinado por mim e pelo presidente.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas
Presidente do CNCGMPEU

João Rodrigues Filho
Corregedor-Geral do Ministério Público de Tocantis/TO
1º Secretário do CNCGMPEU